

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
PARECER Nº 002.2025**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SUBSTITUTIVO Nº 4.095/2025

Altera a Lei Municipal nº 2.007/1995, que institui a política de pessoal do Departamento de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova- DMAES, para criar a Diretoria de Divisão de Engenharia e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do Projeto de Lei epigrafo, é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 6 de fevereiro de 2025.

Carlos Pinto da Paixão Fernanda F. Bitencourt Suellenn C. N. Monteiro
Comissão de Orçamento e Tomada de Contas